

PARECER Nº 166/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 132/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 132/12, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que dispõe sobre a criação da Subprefeitura de Sapopemba / Teotônio Vilela, e dá outras providências.

Segundo o conteúdo da justificativa da proposta, o acentuado desenvolvimento demográfico, imobiliário e das atividades econômicas da região têm aumentado as demandas por serviços indispensáveis tais como aprovação de plantas, fiscalização, iluminação pública, limpeza e recapeamento de vias, sobrecarregando a Subprefeitura de Vila Prudente, atualmente responsável pelo atendimento da região de Sapopemba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade.

Tendo em vista que a iniciativa visa contribuir a melhor organização territorial e planejamento do município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da iniciativa, no que se refere aos aspectos da gestão pública, manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei em questão.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/03/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva- PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atílio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PR

David Soares – PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP